

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 455

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 050, de 20 de abril de 2016, que abriu matrícula para o 1º período letivo de 2016 do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, corrigindo-se a relação de documentos a serem entregues da forma que segue:

### Onde se lê:

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato aprovado e classificado deverá entregar duas vias, uma encadernada e outra com folhas livres em envelope, na ordem indicada:

1. Ficha de matrícula (Anexo I);
2. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
3. Fotocópia autenticada do Título eleitoral (para candidatos brasileiros);
4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento ( <i>caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada</i> );
5. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de colação de grau;
6. Histórico escolar original do curso de graduação;
7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq;
8. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação no Diário Oficial; ( <i>Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1</i> )
9. Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico"; ( <i>Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1</i> )
9. Três fotografias 3x4 recentes, original e colorida.
10. Declaração inicial (Anexo II).

### Leia-se:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato aprovado e classificado deverá entregar duas vias, uma encadernada e outra com folhas livres em envelope, na ordem indicada:

1. Ficha de matrícula (Anexo I);
2. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
3. Fotocópia autenticada do Título eleitoral (para candidatos brasileiros);
4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento ( <i>caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada</i> );
5. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de colação de grau;
6. <u>Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação</u> ;
7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq;
8. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação no Diário Oficial; ( <i>Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1</i> )
9. Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico"; ( <i>Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1</i> )
<u>10.</u> Três fotografias 3x4 recentes, original e colorida.
<u>11.</u> Declaração inicial (Anexo II).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de abril de 2016.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# **EDITAL UESC Nº 50**

## **ABERTURA DE MATRÍCULA PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2016 DO PROFMAT/UESC**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as matrículas do **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UESC** para o 1º período letivo de 2016, na forma abaixo indicada:

### **1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

**1.1** A seleção realizada através do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT objetiva o preenchimento de 30 vagas do curso supracitado para ingresso no primeiro semestre de 2016.

**1.2** O ingresso no PROFMAT/UESC é facultado:

**1.2.1** A professores das redes públicas de educação básica que atuem na docência na área de Matemática.

**1.2.2** A portadores de diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, devidamente comprovada perante a respectiva Instituição Associada, para preenchimento das vagas para demanda social.

**1.3** Os candidatos que no ato da inscrição declararam estar nas condições descritas no item 1.2.1 terão que comprovar esse fato por meio dos seguintes documentos:

a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

b) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".

### **2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**2.1** Período: **25 a 29 de abril de 2016.**

**2.2** Os candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso, realizado no dia 27 de fevereiro de 2016 deverão entregar a documentação completa, conforme item 3, diretamente no Protocolo Geral da UESC no horário de 08h00 às 18h00.

**2.3** A matrícula somente será homologada se a documentação exigida neste edital for recebida completa e de uma só vez.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**2.4** O candidato que não entregar os documentos de matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga.

**2.5** As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitada a ordem decrescente da nota total.

**2.6** A lista dos candidatos que tiverem a matrícula homologada será divulgada na página da UESC.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** O candidato aprovado e classificado deverá entregar **duas vias**, uma encadernada e outra com folhas livres em envelope, na ordem indicada:

1. Ficha de matrícula (Anexo I);
2. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
3. Fotocópia autenticada do Título eleitoral (para candidatos brasileiros);
4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento ( <i>caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada</i> );
5. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de colação de grau;
6. Histórico escolar original do curso de graduação;
7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq;
8. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação no Diário Oficial; ( <i>Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1</i> )
9. Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico"; ( <i>Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.2.1</i> )
9. Três fotografias 3x4 recentes, original e colorida.
10. Declaração inicial (Anexo II).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de abril de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## Anexo I do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA GERAL DE CURSOS – SECREGE  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – SEPOG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
MESTRADO PROFISSIONAL – PROFMAT



PROFMAT

### FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *Stricto Sensu*

#### IDENTIFICAÇÃO

(Preencher de forma legível)

Foto  
3X4

Nome Completo:

Sexo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Data Nascimento / Local

Identidade:

Org. Emissor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal

Fax:

E-mail:

Telefone fixo:

Telefone celular:

#### SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Possui Vínculo Empregatício?

Empresa / Instituição / Escola

Endereço:

Telefone(s):

Cidade:

Bairro:

UF:

Tempo de Serviço

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

País / UF

Ano de Conclusão

Estudos de Pós – Graduação:

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## Anexo II do Edital



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**  
**Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**



**PROFMAT**

### DECLARAÇÃO

***Declaro para os devidos fins ter conhecimento de que:***

1. A apresentação de documentação falsa implicará na anulação da matrícula.
2. Devo dispor de 20 horas semanais para dedicar-me aos estudos, considerando que o programa requer, além das aulas presenciais, tempo de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação;
3. A classificação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa. A concessão de bolsas fica na dependência da liberação da cota pela CAPES;
4. A não efetivação de minha matrícula implica na perda da vaga para o candidato imediatamente aprovado e não classificado;
5. Após efetivação da matrícula como aluno regular da Pós-Graduação da UESC passo a ter direitos e deveres regulamentados por Resoluções, Regimentos e Normas da UESC e PROFMAT;
6. O curso terá início previsto para maio de 2016;
7. As aulas presenciais nos períodos letivos ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados. E nos períodos de verão todos os dias úteis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)